



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.042

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 11 / 11 / 16

RUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Bonfim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria João Batista Rocha** o logradouro público com início na Dióscoro Carneiro Filho (ponto de coordenadas UTM E= 362.676,827 e N= 7.754.928,670), e término na Rua Monsenhor Raymundo Pereira Barros (ponto de coordenadas UTM E= 362.774,964 e N= 7.754.995,033), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de novembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6343919/16